



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25.593 , DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação de representantes do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do que dispõe a Lei nº 5.080, de 29 de setembro de 2017 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, de acordo com a representatividade estabelecida no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - CMPDA, criado pela Lei nº 5.080, de 29 de Setembro de 2017, os membros a seguir especificados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Dagmar do Amaral Borges

Suplente: Maria Clara Pinheiro de Campos

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:

Titular: Jean Carlo Canato

Suplente: Rogério Porcínio de Sousa

Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Edilson Sbrisse

Suplente: Paulo Sérgio Zica da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Municipais:

Titular: Luziane de Fátima Caporalli

Suplente: Daiana Cristina Porta Zanco Lopes

Secretaria Municipal de Segurança Pública:

Titular: Ibsen Gabriel dos Santos

Suplente: Adaniere Marinho Góis

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Claudinei da Silveira Rodrigues

Suplente: Ana Beatriz Ferreira Batista de Campos

Conselho Regional de Medicina Veterinária:

Titular: Maira Muller Zakzenian

Suplente: Cíntia Gonçalves Faiad

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

Titular: Roseli Barbosa da Silva

Suplente: Cristiana Folchetti Monteiro Ferraz



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

Conselho Municipal de Saúde:

Titular: Dalva Soares de Lima

Suplente: Viviane Passos

Instituições de Ensino Técnico e/ou Superior:

Titular: João Francisco Fantinato Pansani

Suplente: Carla Regina Bruno

Polícia Militar:

Titular: 2º Sgt PM Adilson Bernardo Gomes

Suplente: Sd PM Caroline Borges Junqueira Luz

Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Mogi Guaçu:

Titular: Rafaela Maria Amaral Bastos

Suplente: Camila Pelegrini

Associação Comercial e Industrial de Mogi Guaçu:

Titular: Adenilson Júnior dos Reis

Suplente: Viviane dos Santos Lúcio

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 27 de Setembro de 2021.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhado à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO